

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2020.

Dispõe sobre Mudança Temporária da Sede da Câmara Municipal de Ferros.

Art. 1º - Fica decretada a mudança temporária da Sede da Câmara Municipal de Ferros para o Centro Cultural “ROBERTO DRUMMOND”, situado à Rua Fernando Dias de Carvalho, nº 98, nesta Cidade de Ferros, Estado de Minas Gerais, para efeito exclusivo da Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

Art. 2º - A Reunião Solene a que se refere o artigo anterior será realizada às 10:00 horas do dia 01 de Janeiro de 2021 (horário de Brasília).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferros, 14 de Dezembro de 2020.

Carlos Elísio de Oliveira
Presidente

Madalena Conceição Rodrigues Dias
Vice-Presidente

Tiago Dias Vieira
Secretário

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma Reunião Especial e Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos em 15 de novembro de 2020. O Plenário da Câmara Municipal não comporta elevado número de pessoas. Assim, optou-se pelo Centro Cultural “Roberto Drummond”, onde todos poderão ficar mais bem acomodados, observando-se o distanciamento mínimo tendo em vista a pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. Acordou-se que cada empossando poderá levar até três membros da família. A presente proposição está disciplinada no Art. 106, § 1º, inciso VII do Regimento Interno.